



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

ATA NÚMERO TRINTA E SETE

Aos **três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três**, na sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpio Duarte Alves em Monte Real, compareceram para reunião **ordinária** do Executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, os cidadãos do Órgão Executivo: **Paula Cristina Pires Marques Jorge** como **Presidente**, **Carla Marisa Serafim Jesus Soares Francisco** como **Secretária** e **Abílio Manuel Amaro Grangeiro** como **Tesoureiro**. -----

Na presente reunião estiveram presentes todos os membros do Executivo. -----

A Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um: Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da execução de obras diversas.-----

Ponto Dois: Consulta prévia de equipamento sanitário/apoio no parque natural da Mata Real.-----

Ponto Três: Deliberação venda de prédio urbano para efeitos de construção de habitação social no âmbito da estratégia local de habitação do município de Leiria.-----

Ponto Quatro: Consulta prévia para estudo prévio e projeto de execução de arquitetura paisagista e engenharia referente à rota da Mata Real.-----

Ponto Cinco: Adjudicação proposta de Processo de Recrutamento por mobilidade-----

Ponto Seis: Aplicação das novas taxas do mercado -----

Portanto, dá-se a saber que: -----

Ponto Um: Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da execução de obras diversas – No âmbito do contrato Interadministrativo de delegação de



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

competências no âmbito de obras diversas o executivo deliberou adjudicar as obras a realizar na Rua das Panasqueiras em Outeiro da Fonte, Rua do Campo da Bola em Moinhos de Carvide, Rua Nova, Rua da Coelha e Praceta da Coelha em Serra de Porto de Urso, à entidade Matos & Neves Lda. visto das entidades às quais foi efetuada consulta prévia foi a única entidade que apresentou orçamento.-----

Ponto Dois: Consulta prévia de equipamento sanitário/apoio no parque natural da Mata Real – O executivo deliberou efetuar consulta prévia para equipamento sanitário/apoio no parque natural da Mata Real às entidades: VECOURBAN, LDA, RUDE, LDA. e FECOMAR, LDA.-----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

Ponto Três: Deliberação venda de prédio urbano para efeitos de construção de habitação social no âmbito da estratégia local de habitação do Município de Leiria - O executivo deliberou a venda ao Município de Leiria do Prédio Urbano, composto de parcela de terreno para construção, sito na Granja – Monte Real, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número dois mil trezentos e quarenta/Monte Real, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2.351, proveniente do artigo urbano 1.835 da extinta freguesia de Monte Real, pelo valor de 28.600€ (vinte e oito mil e seiscentos euros) no âmbito da estratégia local de habitação do mesmo Município.-----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

Ponto Quatro: Consulta prévia para estudo prévio e projeto de execução de arquitetura paisagista e engenharia referente à rota da Mata Real – O executivo deliberou efetuar consulta prévia para o estudo prévio e projeto de arquitetura paisagista e engenharia referente à rota da Mata Real no âmbito da candidatura à linha de apoio da ADAE 2021 –



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

Renovação de Aldeias PDR 2020, às entidades: SASEPOL – CONSULTORIA PROJETO E FISCALIZAÇÃO LDA., GARDENKEEPER, LDA. e MYGEO, LDA.-----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

Ponto Cinco: Adjudicação proposta de processo de recrutamento por mobilidade – O executivo deliberou a adjudicação da proposta de recrutamento por mobilidade para posto de trabalho de assistente técnico à entidade City Hall, Lda.-----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

Ponto Seis: Aplicação das novas taxas do mercado – No seguimento da aprovação em Assembleia de Freguesia da proposta para atualização das taxas do mercado de Monte Real, o executivo deliberou a entrada em vigor a partir de 01/05/2023.-----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Executivo da Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 e setembro, a qual vai ser lida e assinada pelos presentes. -----

A Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____